



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

REFERÊNCIA: PROAD N.º 15609/2023.

ASSUNTO: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – Contratação do curso on-line "**Liderando para Inovação**", para 160 (cento e sessenta) servidores deste Regional – **Autorização para abertura do processo.**

Trata-se de solicitação para que seja autorizada a abertura de processo, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, em conformidade com o artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, visando à contratação da empresa CRIARH CONSULTORIA LTDA., para aplicar o curso on-line intitulado "**Liderando para Inovação**", para 160 (cento e sessenta) servidores deste Tribunal, divididos em duas turmas, **nos meses de setembro e outubro de 2023**, em conformidade com o Projeto EJUD-TRT6 n.º 183/2023 (fls. 88/96), aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial deste Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

Constam, às fls. 134/137, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e, às fls. 138/140, parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento está em conformidade com as normas vigentes, podendo a contratação ser autorizada, "*a critério da Diretoria da Escola Judicial*".

A proponente, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.096.506/0001-86, encontra-se regular quanto à documentação exigida para contratação direta de pessoa jurídica pela União, como se verifica às fls. 04/05, 105 e 141.

DO EXPOSTO, configurados a inviabilidade de competição e o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, e com respaldo na delegação de atribuições conferida pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 n.º 01/2023, **autorizo** a abertura de processo para contratação em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, **com fundamento no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993**¹.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emitir o relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

¹ Em observância ao disposto no artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021.

